



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
209/2021, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO  
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 11.285.036/0001-85 com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador (a) do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 05.381.960/0001-62, com sede Rua João Vicente de Moura, nº 51 - Bairro Diamantina, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.644-202, Telefone (31) 3321-5630, Email: ambiente.ar@uol.com.br , neste ato representada por **MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**, CPF nº 788.108.336-00, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 209/2021, Pregão Presencial nº 059/2020, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 8,83%<sup>1</sup> ao valor do contrato nº 209/2021, conforme INPC acumulado 12 meses (Setembro 2021 a Agosto 2022).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/09/2022 a 20/09/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 209/2021** passará para o valor global de **R\$ 109.736,43** ( Cento e nove mil,

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=resultados>

Fonte:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202208/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme planilha Anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

10.122.2010.2159 MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 102 Ficha 1527

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte:102 Ficha 1522

**CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada devesa manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SETIMA – DA CONVALIDACAO**

Ficam convalidados os atos praticados da data de vencimento do contrato até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Santa Luzia, 19 de OUTUBRO de 2022.

---

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**  
Representante Legal da Contratada



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

TESTEMUNHAS

1) Nome:

2) Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário Contratado	Total	Preço Unitário Renovação Reajustado 8,83% INPC acumulado 12 meses	Valor total Renovação
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 9.000 BTUs	Serviço	41	R\$ 83,33	R\$ 3.416,5300	90,69	R\$ 3.718,29
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	83	R\$ 103,33	R\$ 8.576,3900	112,45	R\$ 9.333,35
12	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	88	R\$ 121,33	R\$ 10.677,0400	132,04	R\$ 11.619,52
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	64	R\$ 156,66	R\$ 10.026,2400	170,49	R\$ 10.911,36
14	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 30.000/36.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 160,00	R\$ 8.640,0000	174,13	R\$ 9.402,48
15	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 60.000 BTUs,	Serviço	32	R\$ 190,00	R\$ 6.080,0000	206,78	R\$ 6.616,96
16	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's	Serviço	11	R\$ 116,66	R\$ 1.283,2600	126,96	R\$ 1.396,56
17	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 12.000 BTU's,	Serviço	22	R\$ 93,33	R\$ 2.053,2600	101,57	R\$ 2.234,54
18	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 18.000 BTU's,	Serviço	21	R\$ 93,33	R\$ 1.959,9300	101,57	R\$ 2.132,97
19	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 24.000 BTU's,	Serviço	17	R\$ 93,33	R\$ 1.586,6100	101,57	R\$ 1.726,69
20	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 30.000/36.000 BTU's	Serviço	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,0000	108,83	R\$ 1.305,96
21	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 60.000 BTU's,	Serviço	7	R\$ 108,33	R\$ 758,3100	117,90	R\$ 825,30
22	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's	Serviço	10	R\$ 386,66	R\$ 3.866,6000	420,80	R\$ 4.208,00
23	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 18.000 a 30.000btus	Serviço	15	R\$ 455,00	R\$ 6.825,0000	495,18	R\$ 7.427,70



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

24	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 36.000 a 60.000btus,	Serviço	1	R\$ 546,66	R\$ 546,6600	594,93	R\$ 594,93
25	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado.	Serviço	74	R\$ 30,00	R\$ 2.220,0000	32,65	R\$ 2.416,10
26	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000;	Serviço	21	R\$ 163,33	R\$ 3.429,9300	177,75	R\$ 3.732,75
27	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de 18.000 a 36.000	Serviço	35	R\$ 230,00	R\$ 8.050,0000	250,31	R\$ 8.760,85
28	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos 40.000 a 60.000 BTU's	Serviço	6	R\$ 343,00	R\$ 2.058,0000	373,29	R\$ 2.239,74
29	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 btu's,	Serviço	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,0000	54,42	R\$ 1.197,24
30	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000 a 36.000 btu's,	Serviço	37	R\$ 50,00	R\$ 1.850,0000	54,42	R\$ 2.013,54
31	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 40.000 a 60.000 btu's	Serviço	7	R\$ 50,00	R\$ 350,0000	54,42	R\$ 380,94
32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de até 12.000 BTU's	Serviço	22	R\$ 80,00	R\$ 1.760,0000	87,06	R\$ 1.915,32
33	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTU's	Serviço	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,0000	87,06	R\$ 3.221,22
34	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU's	Serviço	7	R\$ 80,00	R\$ 560,0000	87,06	R\$ 609,42
35	Fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para manutenções corretivas em aparelhos de ar condicionado (Itens 26 a 34). Peças acima de 5% do valor do aparelho.	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,0000	9.794,70	9.794,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 100.833,76</b>		<b>R\$ 109.736,43</b>